



ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO NUNES

Código 404652

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM — TÉCNICO SUPERIOR (PSICÓLOGO)

Oferta de Emprego Público n.º OE202606/1434 | Aviso n.º 14791/2026/2

EDITAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação em vigor, torna-se público que, concluída a audiência dos interessados e apreciadas pelo Júri as pronúncias e demais elementos apresentados, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — Psicólogo, aberto pelo Aviso n.º 14791/2026/2, de 16 de junho, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/1434, foi homologada por despacho de 20 de agosto de 2026 do Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária Pedro Nunes, Tiago Miguel Sarmento Soares Leite.

A homologação incide sobre a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados e sobre as restantes deliberações do Júri que integram o processo, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

I — Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Ord.	Candidato(a)	Percurso	AC/PC	AP	EAC	CF
1.º	Ana Cristina Mendes Mota Baio Dias	AC + EAC	19,20	N/A	20,00	19,44
2.º	Carlos Rafael Farias	AC + EAC	17,20	N/A	20,00	18,04
3.º	Lourdes Aparecida Mota Barbosa	AC + EAC	16,80	N/A	20,00	17,76
4.º	M.ª Inês Ferreira da Costa de Almeida Ribeiro	AC + EAC	18,00	N/A	15,20	17,16
5.º	Sandra Cristina Manique Lopes	AC + EAC	16,40	N/A	18,40	17,00
6.º	Ana Catarina Duarte Amador	AC + EAC	18,00	N/A	13,60	16,68
7.º	Patrícia Teresa Tavares Leitão Seixas da Fonseca	AC + EAC	17,20	N/A	15,20	16,60
8.º	Maria Inês Severim Melo Achando Gomes	AC + EAC	16,40	N/A	16,80	16,52
9.º	Ana Sofia Alves Ramada	AC + EAC	18,40	N/A	12,00	16,48
10.º	Carla Alexandra Alves Nogueira	AC + EAC	16,00	N/A	13,60	15,28
11.º	Ana Cristina da Fonseca Marques da Cruz	AC + EAC	17,20	N/A	10,40	15,16
11.º	Ana Cristina de Jesus Rodeia	AC + EAC	17,20	N/A	10,40	15,16
13.º	Angélica Gomes de Mesquita	AC + EAC	16,80	N/A	10,40	14,88
14.º	Gisela Correia Rovisco	PC + AP + EAC	16,47	Apto	10,40	14,65
15.º	Carla Suzana Vaz Monteiro	AC + EAC	16,40	N/A	10,40	14,60
16.º	Carina Isabel Cardoso Inácio	AC + EAC	16,00	N/A	10,40	14,32
17.º	Dina Maria Veredas Nunes	AC + EAC	11,60	N/A	12,00	11,72

Legenda: AC — Avaliação Curricular; PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; CF — Classificação Final. A Avaliação Psicológica é valorada através das menções Apto/Não Apto e não intervém numericamente no cálculo da classificação final.



II — Candidatos excluídos no decurso do procedimento

Candidato(a)	Método	Resultado	Fundamento
Aline da Silva Dias Maia	EAC	8,80	Excluída por classificação inferior a 9,50 valores na EAC.
Ana Luísa Sampaio de Lemos	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Ana Rita de Oliveira Manaívo Rendas	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Anabela de Sousa dos Santos	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Bruno Alexandre Morais Noné	EAC	—	Excluído por não comparência à EAC para a qual foi convocado.
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Cláudia Renata Rodrigues Gonçalves	PC	—	Excluída por não realização/não aprovação na Prova de Conhecimentos.
Cláudio Ferreira Rebordão Nunes	PC	—	Excluído por não realização/não aprovação na Prova de Conhecimentos.
Daniel Monteiro	EAC	8,80	Excluído por classificação inferior a 9,50 valores na EAC.
David Alexandre Pereira Magalhães	AP	—	Excluído por dispensa de aplicação da AP no âmbito da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea c), da Portaria n.º 233/2022.
Eloísa Isabel Ribeiro da Silva	PC	—	Excluída por não realização/não aprovação na Prova de Conhecimentos.
Helder João Ferreira Leal	EAC	—	Excluído por não comparência à EAC para a qual foi convocado.
Joana Bolsa Madeira Henriques	EAC	7,20	Excluída por classificação inferior a 9,50 valores na EAC, sem prejuízo da menção Apto obtida na AP.
Joana Catarina Ramos Jardim	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Joana Margarida Amaral Oliveira da Graça Pereira	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Joana Margarida Ramos Gomes	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Magda João Gomes Ferreira	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
M.ª Margarida Sintra Salvo Paiva	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Nuno Miguel Bento Ladeira	EAC	—	Excluído por não realização da EAC para a qual foi convocado, mantida a decisão após apreciação da pronúncia apresentada em sede de audiência dos interessados.
Paula dos Anjos Alves Rodrigues	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Rebeca Reis dos Santos Inácio Chaby	EAC	—	Excluída por não comparência à EAC para a qual foi convocada.
Rodrigo José de Almeida Madureira	EAC	—	Excluído por não comparência à EAC para a qual foi convocado.
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	PC	—	Excluído por não realização/não aprovação na Prova de Conhecimentos.



III — Notificação do ato de homologação

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam por este meio notificados do ato de homologação todos os candidatos ao presente procedimento concursal, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Sem prejuízo da presente publicitação, serão efetuadas as notificações pelos meios legalmente aplicáveis e constantes do procedimento.

IV — Publicitação

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, a presente Lista Unitária de Ordenação Final homologada é afixada em local visível e público nas instalações da Escola Secundária Pedro Nunes e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda promovida a publicação, por extrato, de aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

V — Reserva de recrutamento

Atendendo a que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, válida pelo período de 18 meses contado da data da homologação da lista, isto é, a partir de 20 de agosto de 2026.

VI — Garantias impugnatórias

Sem prejuízo da impugnação junto dos tribunais administrativos, dos atos de exclusão do candidato do procedimento concursal e do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022 e do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 20 de agosto de 2026

O Júri

A Presidente do Júri

O 1.º Vogal efetivo

O 2.º Vogal efetivo

Lucília da Conceição da Silva Galvão

Hugo Miguel Gomes Ribeiro

António Sérgio de Oliveira Lima Baginha
Miranda

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Lista Unitária de Ordenação Final e as deliberações do Júri que a acompanham, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Lisboa, 20 de agosto de 2026

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Tiago Miguel Sarmento Soares Leite